



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 83/2011/CONEPE

**Aprova alterações no Projeto Pedagógico do
Curso de Graduação em Química Industrial
e dá outras providências.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 08/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química;

CONSIDERANDO a Resolução nº 84/2009/CONEPE, que inclui a disciplina LIBRAS como obrigatória no currículo dos cursos de Licenciatura e de Fonoaudiologia e como optativa para os outros cursos da UFS;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado dos Cursos de Engenharia Química, Química Industrial e Engenharia de Petróleo, constante de Ata de 18 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a aprovação *Ad Referendum* pelo diretor do Conselho de Centro do CCET;

CONSIDERANDO o currículo, como um processo de construção visando a propiciar experiências que possibilitem a compreensão das mudanças sociais e dos problemas delas decorrentes;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator **Consº JONATAS SILVA MENESES**, ao analisar o processo nº 13.192/11-79;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Extraordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a inclusão da disciplina 401355 – Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com 04 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas, PEL 3.01.0, no Currículo Complementar do Curso de Graduação em Química Industrial, como optativa.

Parágrafo Único: A disciplina LIBRAS tem a seguinte ementa: Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre LIBRAS. Aspectos entre a Língua Brasileira de Sinais e a língua oral.

Art. 2º Aprovar a inclusão da disciplina 102366 – Fluidos de Perfuração e Completação, com 04 (quatro) créditos, 60 (sessenta) horas, PEL 3.01.0, Pré requisito: 102226, no Currículo Complementar do Curso de Graduação em Química Industrial, como optativa.

Parágrafo Único: A disciplina Fluidos de Perfuração e Completação tem a seguinte ementa: Fluidos de Perfuração e Completação de Poços: Classificação, viscosidade aparente, equações constitutivas, medidas de propriedades reológicas, perda de pressão em escoamentos laminares completamente desenvolvidos para fluidos independentes do tempo. Perda de carga em escoamentos turbulentos completamente desenvolvidos. Fluidos viscoelásticos.

Art. 3 ° Esta Resolução entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e altera a Resolução n° 142/2006/CONEP.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2011.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho.
PRESIDENTE**